



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Estrada do Quilombo, s/nº, Bananal, Ilha do Governador

CEP: 21911-016, Rio de Janeiro-RJ

(21) 3386-4338, bfnig.licitacao@marinha.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica: 28/2025.

Processo Administrativo nº 63169.003510/2025-01.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Companhia de Fuzileiros Navais.	
Responsável pela Demanda: 3ºSG-FN-IF Garcia	NIP/SIAPE: 13.0965.75
E-mail: jefferson.garcia@marinha.mil.br	Telefone:(21) 97597-9371

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material (considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso).

A aquisição de baterias para os equipamentos do Batalhão Riachuelo é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais e administrativas da Unidade. As baterias atuais apresentam desgaste natural e redução de autonomia, comprometendo o funcionamento de dispositivos essenciais, como rádios, instrumentos eletrônicos e equipamentos de controle. A substituição imediata assegura maior confiabilidade, reduz riscos de falhas durante missões e mantém a capacidade de resposta do Batalhão. A demanda está alinhada ao planejamento estratégico, garantindo disponibilidade dos meios, segurança das operações e pleno cumprimento das tarefas atribuídas.

2. Quantidade de material ou serviço a ser contratado.

QTD	UF	DESCRIÇÃO
1770	UN	Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium , Aplicação: Máquina Fotográfica , Características Adicionais: Modelo Cr123a , Voltagem: 3
255	UN	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V

30	UN	Bateria Não Recarregável Tipo: Copper And Black Aplicação: Lanterna Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 9 V Modelo: Duracell
50	UN	Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium Aplicação: Binóculo telêmetro Características Adicionais: Modelo Cr2, tipo pilha Voltagem: 3 V

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição.
Novembro 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Membro: 2ºTen (FN) 00.0932.54 MATHEUS DA SILVA VIEIRA;
Membro: 3ºSG-FN-IF 11.1421.97 THOMAS BITTENCOURT DA SILVA; e
Membro: 3ºSG-FN-IF 10.1199.49 MATHEUS SILVA FORTUNA.

Gestor e Gestor Substituto:

Gestor: 3ºSG-FN-IF 13.0965.75 JEFFERSON DA SILVA GARCIA; e
Gestor Substituto: 3ºSG-FN-IF 87.3813.62 JADSON SILVA COSTA.

Fiscal e Fiscal Substituto:

Fiscal: 3ºSG-FN-IF 13.0950.99 JOÃO GABRIEL BARBOSA MARTINS; e
Fiscal Substituto: 3ºSG-FN-IF 11.1400.03 JIMMY SILVA DE LIMA.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JOÃO GABRIEL BARBOSA MARTINS
Terceiro-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de Planejamento

JEFFERSON DA SILVA GARCIA
Terceiro-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de Planejamento